

São Manuel, 12 de agosto de 2025.

Circular nº 05/2025

Prezados Associados,

Vimos por meio desta convidá-lo a participar da **AGRO SEM LIMITES 2025** que será realizada de 10 a 14 de setembro, no Recinto de Exposições Melo de Moraes – Bauru/SP.

A **AGRO SEM LIMITES 2025** será um evento Oficial da ASPACO e fazendo parte do ranking “**Cabanha do Ano**” da ASPACO para as raças Dorper, White Dorper, Ile de France, Texel, Suffolk e demais raças ovinas a se inscreverem. O evento também fará parte do **Ranking da ABCDorper**.

Para julgamento de classificação será utilizado o Regulamento Padrão para Julgamento de Ovinos ARCO 2025, para todas as raças.

A programação de exposição e julgamento dos ovinos será a seguinte:

10 de setembro (quarta-feira)	<ul style="list-style-type: none"> • Entrada dos animais das 8h às 18h.
11 de setembro (quinta-feira)	<ul style="list-style-type: none"> • Admissão Zootécnica dos animais das 8h às 18h.
12 de setembro (sexta-feira)	<ul style="list-style-type: none"> • Julgamento de classificação a partir das 8h
13 de setembro (sábado)	<ul style="list-style-type: none"> • Julgamento de classificação a partir das 8h
14 de setembro (domingo)	<ul style="list-style-type: none"> • Saída dos animais a partir das 7h

DISPOSIÇÕES GERAIS

A data base para cálculo da idade será dia **11 de setembro**, conforme regulamento.

O jurado para todas as raças será o Méd. Vet. Wallace Prado Nascimento. Às inscrições para julgamento de classificação estarão disponíveis **a partir de 8 de agosto** e deverão ser efetuadas **até o dia 05 de setembro** na área de sócio do site da ARCO no menu “exposições”. Para animais que serão levados somente para exposição e ou venda nas baias por favor preencher a ficha abaixo e enviar para o e-mail secretaria@aspaco.org.br.

AS INSCRIÇÕES SÓ TERÃO VALIDADE APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO.

Tipo de Inscrição	Período de Comercialização	
	Até 22 de agosto	De 23 agosto a 05 de setembro
Baia de 2x2m para até 3 animais	R\$ 300,00	R\$ 350,00

Para criadores do Estado de São Paulo não sócios da ASPACO, será cobrada a inscrição em dobro.

Poderão ser inscritas fêmeas de rebanho comercial para venda em baias, a inscrição das mesmas deverá ser realizada até dia **05 de setembro e os valores a serem cobrados estão descritos na tabela acima. Não é permitido a inscrição de Machos sem registro.**

O pagamento poderá ser feito por depósito no Banco Credicitrus para a ASPACO: banco 756, agência 3188-7; conta corrente 21107-9; CNPJ 61.572.475/0001-47 ou através de PIX (CNPJ) 61.572.475/0001-47 e o comprovante deverá ser enviado pelo WhatsApp no contato (14) 99104-0059.

Não será feita a devolução de inscrições dos animais cortados na admissão sanitária. Só será feita a devolução para os criadores que comunicarem o cancelamento das inscrições até o encerramento das mesmas.

Os documentos e exames exigidos para a entrada dos animais no recinto serão: GTA acompanhada de nota fiscal, exame negativo de epididimite para machos a partir de 6 meses e atestado de vacinação contra raiva para animais oriundos de regiões onde esta seja obrigatória.

Para julgamento de classificação deverá ser apresentado atestado de exame andrológico para machos com idade a partir de 12 meses conforme as normas contidas na Portaria Ministerial nº. 26 de 05 de setembro de 1996, a validade do exame andrológico é de 60 dias (sessenta dias). Para fêmeas das raças Dorper e White Dorper de 15 a 18 meses, para as fêmeas da raça Santa Inês de 18 a 24 meses e para as demais raças a partir de 21 meses, que ainda não tenham parido **será realizado no evento, por responsabilidade da comissão organizadora, o diagnóstico de gestação por ultrassonografia.** Para as fêmeas que já tenham parido será necessário comprovar através de notificação de nascimento e inspeção ao pé da mãe ou que ela esteja com cordeiro ao pé. Para as fêmeas com mais de 18 meses das raças Dorper e White Dorper e 24 meses da raça Santa Inês será necessário que a mesma tenha parido (comprovada através de notificação de nascimento acompanhada da ficha de inspeção ao pé da mãe, ou Carta de Apto ou Certificado de Registro Genealógico do produto).

OBS. Em casos em que os animais passarem por mais de um exame andrológico, considerar-se-á o último resultado, desde que assinado por médico veterinário.

OS ANIMAIS SERÃO VISTORIADOS AO CHEGAREM NO RECINTO E DEVERÃO RETORNAR A SUA ORIGEM CASO APRESENTAREM SINTOMAS CLÍNICOS DE DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS, COMO ECTIMA CONTAGIOSO, CERATO CONJUNTIVITE, PAPILOMATOSE, PODRIDÃO DE CASCOS, LINFADENITE CASEOSA E MASTITE.

Os regulamentos para os julgamentos de classificação estarão disponíveis na página da Internet aspaco.org.br.

A nota fiscal de simples remessa e GTA deverá ser endereçada para: serão informados posteriormente.

Sem mais despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,



Rafael Rodrigues Jorge
Presidente ASPACO

